



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, estudos visando ao recapeamento asfáltico na Alameda Conde de Porto Alegre, entre as ruas Arlindo Marchetti e Villa Lobos.

A presente indicação se faz necessária, pois o asfalto no trecho citado está muito desgastado e com diversas ondulações, que podem causar graves acidentes, bem como avarias nos veículos. Dessa forma, o recapeamento asfáltico é essencial para assegurar que não ocorram prejuízos materiais tampouco situações que coloquem em risco a integridade física de quem por lá transitar.

Ante ao exposto, peço a aprovação dessa indicação.

Plenário dos Autonomistas, 30 de março de 2023.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR